



JUSTIÇA FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua do Príncipe, 123 - Bairro Centro - CEP 89201-002 - Joinville - SC - www.jfsc.jus.br

PORTARIA Nº 325/2020

O Juiz Federal PAULO CRISTOVÃO DE ARAÚJO SILVA FILHO, Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Joinville, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO:**

- a evolução crescente dos casos envolvendo o novo coronavírus no Brasil;
- o inciso IV, da Portaria nº 302/20, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, até 30/03/2020:

I - o atendimento presencial no prédio da Rua Mário Lobo, 99, senão para a realização de perícias e audiências designadas pelos magistrados das varas lá instaladas ou por autorização específica dos servidores responsáveis pelo atendimento nas aludidas varas;

II - o acesso do público externo aos caixas eletrônicos existentes nas dependências da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Joinville; e

III - o acesso do público externo à agência da Caixa Econômica Federal localizada à Rua do Príncipe, 123, exceto para partes ou advogados em relação a providências bancárias ligadas diretamente a processo judicial da jurisdição do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Parágrafo único. Os jurisdicionados que buscarem atendimento na forma do inciso I deverá ser orientado a utilizar os canais telefônicos e eletrônicos de atendimento, que deverão ser ostensivamente expostos, e, sendo inviável tal uso, dirigir-se ao fórum da Rua do Príncipe, 123, para atendimento presencial.

Art. 2º Dê-se ciência à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região e à Direção do Foro da Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cristovão de Araújo Silva Filho, Juiz Federal** Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Joinville, em 18/03/2020, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5077433** e o código CRC **790460DD**.



0000819-37.2020.4.04.8002

5077433v6